



## **EDITAL N.º 001/2012 – CDTec / Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento**

O colegiado do curso de Tecnólogo em Geoprocessamento da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo simplificado para o Programa Bolsa de Graduação, na forma das legislações vigentes.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

O Processo Seletivo regido por este Edital será destinado aos estudantes da UFPEL matriculados no curso de Tecnólogo em Geoprocessamento, com o fim de cumprir o objetivo do Programa de Bolsas de Graduação (PBG) de contribuir com a melhoria da qualidade das disciplinas atendidas e oportunizar a inserção do estudante em atividades de docência.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita pelo candidato estudante no período de 23 a 25 de abril, na secretaria do curso, com preenchimento de formulário de horário disponível e entrega de histórico escolar modelo DRA com carimbo da instituição.

### **3. DAS VAGAS**

Serão distribuídas bolsas do PBG no Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento da Universidade Federal de Pelotas nas disciplinas:

- I. Cartografia (0800084), Geodésia (0800083), Topografia (0800018), sob orientação da prof<sup>a</sup> Angélica Cirolini (1 vaga);
- II. SIG (0800017), Sensoriamento Remoto (0800086), sob orientação do prof. Alexandre F. Bruch (1 vaga).

### **4. REQUISITOS**

Poderão participar da seleção os alunos com os seguintes pré-requisitos:

- I. estar regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento da UFPEL\*;
- II. ter cursado, no mínimo, 1 (um) semestre do seu curso na UFPEL\*;
- III. não ser aluno formando no semestre acadêmico de ingresso no Programa\*;
- IV. não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE (moradia, alimentação e transporte);
- V. não apresentar mais do que 3 (três) reprovações e/ou infrequências (no total)\*.
- VI. já ter cursado, com aproveitamento, as disciplinas objeto da seleção\*;
- VII. não apresentar média semestral final inferior a 7,0 (sete) nas disciplinas discriminadas como pertencentes à área objeto da seleção\*;
- VIII. comprovar a compatibilidade de tempo para as atividades didáticas mediante preenchimento de formulário cedido no momento da inscrição;

\*comprovar mediante apresentação de histórico escolar, modelo do DRA com carimbo da instituição



## 5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O processo seletivo será definido em reunião colegiada em data a ser definida.
- §1.º O Processo seletivo definido em reunião colegiada será divulgado até o início do Período de Inscrições
- 5.2. O Processo seletivo ocorrerá no dia 26 de Abril de 2012 às 8h da manhã na Sede do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento.
- 5.3. Durante a realização do processo seletivo será permitido o uso de máquina calculadora, régua, lápis, borracha e caneta;
- 5.4. É parte integrante do Processo Seletivo a avaliação de desempenho acadêmico, com ponderação a ser definida na reunião descrita na seção 5.1.
- 5.5. São critérios de desempate, nesta ordem:
- I Estudante com maior nota na disciplina específica;
  - II Experiência com atividade de monitoria voluntária;
  - III Menor índice de reprovação no curso;
  - IV Menor número de trancamentos de disciplina;
  - V Menor número de abandono de disciplina;

## 6. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

O aluno selecionado para participar do PBG receberá como bolsa auxílio o valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, devendo cumprir a carga horária mínima de 48 horas mensais, concedidas no período de maio a dezembro de 2012.

O auxílio só será concedido a partir do início das atividades, condicionado à entrega dos documentos (conforme seção 8), sem efeito retroativo.

## 7. RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no mural de editais do curso na data de 26 de abril de 2012 a partir das 20 horas no “Prédio da Alfândega”.

## 8. DOCUMENTOS E PRAZO PARA INSCRIÇÃO EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

O aluno selecionado como bolsista deve entregar a respectiva documentação à secretaria do curso impreterivelmente até o dia 02 de maio de 2012, obedecendo ao horário de funcionamento da secretaria.

Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- 8.1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- 8.2. Cópia do cartão bancário (conta corrente em qualquer banco, cujo titular deve ser o próprio bolsista). Não será aceita conta poupança;
- 8.3. Original do histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA ou pelo Colegiado de Curso;



- 8.4. Termo de Compromisso, preenchido digitado e assinado por todas as partes. Só será aceito o FORMULÁRIO ATUALIZADO preenchido (versão 2012), disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/pbg/>.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DO PBG (PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA)

- I O aluno-bolsista deverá auxiliar os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento nas atividades práticas de laboratório, nas atividades práticas de campo e, eventualmente, em sala de aula.
- II O aluno-bolsista também deverá zelar pelos equipamentos utilizados nas aulas, bem como manter registro atualizado destes. Também, deverá promover as atividades associadas ao Geoprocessamento entre seus colegas, gerando discussões acerca da utilização dos materiais didáticos, digitais ou não-digitais, nas práticas pedagógicas de ensino-aprendizagem das disciplinas apresentadas na seção 3.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital rege as seleções para o Programa de Bolsa de Graduação na modalidade presencial da Universidade Federal de Pelotas para o ano de 2012. Posteriores substituições nas vagas que vierem a surgir durante o ano de 2012, decorrente de desistências de monitores e de outros motivos, deverão ser preenchidas pelo candidato imediatamente classificado na seleção deste edital.

O acadêmico que vier a ser desligado do PBG perde imediatamente o auxílio a que tinha direito, mas não fica impedido de candidatar-se novamente a outro Edital de seleção de PBG.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso.

---

Prof. Adelir Strieder  
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento

Pelotas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.